



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 52ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia vinte e seis de Agosto do ano de 2015, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Dando continuidade foi concedida moção de pêsames aos Srs. Jocely da Silva Rosa, Adalberto Dutra Cerqueira e a Sra. Gessy Dutra. Logo em seguida foram feitas as seguintes indicações: 045/2015: Juscelino Kaizer de Melo, 046/2015: Sebastião Carlos Pires, 047/2015: Sebastião Heleno de Matos, 048/2015: Guilherme de Almeida Teixeira. Logo após foi aprovados as Moções: 7,8,10. Dando prosseguimento foi colocado e votado o Requerimento 03/2015 de autoria do vereador Sebastião Carlos Pires, que foi reprovado por maioria. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 26 de Agosto de 2015.

Paulo José Madeira Santos
Sebastião Carlos Pires
José Carlos de Melo
Sebastião Heleno de Matos
Sauzja dos Graças Pena Lopes
Guilherme de Almeida Teixeira
Joely de Sá Ferreira
Juscelino Kaizer de Melo